

ANEXO I
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB
CONCURSO DO HINO OFICIAL | EDITAL Nº 13/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

☐ Individual ☐ Dupla ☐ Trio

(Preencher os dados de todos os integrantes. A matrícula UCB é obrigatória para cada participante.)

2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE 1 – RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

Nome completo	
Matrícula UCB	
Curso	
Campus	
E-mail	
Telefone	

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE 2 (QUANDO APLICÁVEL)

Nome completo	
Matrícula UCB	
Curso	
Campus	
E-mail	
Telefone	

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE 3 (QUANDO APLICÁVEL)

Nome completo	
Matrícula UCB	
Curso	
Campus	
E-mail	
Telefone	

3. DADOS DA PROPOSTA

Título da composição	
Andamento (BPM)	
Instrumentos na gravação	

Forma de apresentação musical: ☐ Harmonia cifrada ☐ Partitura ☐ Ambas

(Os dados devem corresponder ao material musical apresentado, conforme o edital.)

4. DECLARAÇÕES

O(s) participante(s) abaixo identificado(s) declara(m), sob sua responsabilidade, que as informações prestadas são verdadeiras, inclusive os dados de matrícula na UCB, e que conhece(m) e concorda(m) com as condições estabelecidas no Edital nº 13/2026.

O(s) participante(s) declara(m) estar ciente(s) de que a inscrição está condicionada ao cumprimento dos requisitos, prazos e procedimentos estabelecidos no Edital nº 13/2026, incluindo a apresentação da documentação exigida e da gravação da composição musical.

Os dados pessoais informados serão tratados pela UCB para inscrição, organização, avaliação e execução do concurso, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as diretrizes institucionais aplicáveis.

5. LOCAL, DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, _____ de _____ de 2026.

Participante 1 – responsável pela inscrição

Participante 2 – quando aplicável

Participante 3 – quando aplicável

(Todos os participantes da proposta deverão assinar esta ficha.)

ANEXO II
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB
CONCURSO DO HINO OFICIAL | EDITAL Nº 13/2026

DECLARAÇÃO DE AUTORIA, ORIGINALIDADE E INEDITISMO

TÍTULO DA COMPOSIÇÃO:

Eu/Nós, abaixo identificado(s), na qualidade de participante(s) do Concurso do Hino Oficial da Universidade Católica de Brasília – UCB, regido pelo Edital nº 13/2026, DECLARO(AMOS), sob minha/nossa responsabilidade e para todos os fins de direito:

1. DA AUTORIA

1.1. Sou/Somos legítimo(s) autor(es) da composição musical apresentada, compreendendo letra, melodia, harmonia, ritmo e arranjo, conforme a efetiva contribuição autoral de cada participante, responsabilizando-me(nos) integralmente pela autoria e originalidade da obra.

1.2. Em caso de coautoria, declaro(amos) que todos os coautores estão devidamente identificados e têm ciência e concordam com a inscrição da composição no concurso.

2. DA ORIGINALIDADE E DO INEDITISMO

2.1. A composição apresentada é original, resultante de criação intelectual própria, não constituindo reprodução, adaptação ou utilização não autorizada de obra de terceiros.

2.2. A composição é inédita, observada a definição estabelecida no Edital nº 13/2026, não tendo sido publicada, executada ou apresentada publicamente antes da realização do concurso.

3. DA INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS

3.1. A composição não contém plágio, total ou parcial, nem viola direitos autorais, direitos de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos legalmente protegidos de terceiros.

3.2. Declaro(amos), ainda, possuir legitimidade para apresentar a composição ao concurso e assumir as obrigações decorrentes de sua participação, observadas as disposições do Edital.

4. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

4.1. Assumo(imos) integral responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela legitimidade da autoria declarada.

4.2. Estou(amos) ciente(s) de que a constatação de declaração falsa, plágio, violação de direitos de terceiros ou descumprimento das disposições editalícias poderá acarretar a desclassificação da proposta, sem prejuízo das demais medidas e consequências legais cabíveis.

5. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

5.1. Declaro(amos) ciência de que, caso a composição seja selecionada como vencedora, será necessária a celebração do Termo de Cessão dos Direitos Autorais Patrimoniais em favor da Universidade Católica de Brasília – UCB, nos termos e condições estabelecidos no Edital nº 13/2026 e na legislação aplicável.

5.2. Reconheço(emos) que a presente declaração não substitui o instrumento específico de cessão dos direitos autorais patrimoniais, cuja formalização observará as condições previstas no Edital.

6. DA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

6.1. Declaro(amos) ter lido e compreendido integralmente o conteúdo desta declaração, bem como estar ciente(s) das disposições do Edital nº 13/2026, comprometendo-me(nos) a observá-las.

Por ser expressão da verdade, firmo(amos) a presente declaração para os devidos fins.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2026.

Participante 1 – responsável pela inscrição

Participante 2 – quando aplicável

Participante 3 – quando aplicável

(Todos os autores da composição deverão assinar a presente declaração.)

ANEXO III
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB
CONCURSO DO HINO OFICIAL | EDITAL Nº 13/2026

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

1. OBRA VENCEDORA – EDITAL Nº 13/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, os autores identificados abaixo, doravante denominados CEDENTES, e, de outro, a pessoa jurídica mantenedora da Universidade Católica de Brasília – UCB, a ser devidamente qualificada abaixo, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram o presente Termo de Cessão dos Direitos Autorais Patrimoniais relativo à composição vencedora do Concurso do Hino Oficial da UCB, nas condições seguintes.

2. QUALIFICAÇÃO DA CESSIONÁRIA

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.801/0004-82 e inscrição no CF/DF sob o n.º 07.319.608/0004-03, com sede na QS 07, Lote 01, Areal (Águas Claras), Brasília/DF, CEP 71966-900, neste ato representada por seu Reitor, MANUEL NABAIS DA FURRIELA, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP sob o n.º 92759397 e inscrito no CPF sob o n.º 182.686.218-85

3. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Título da composição	
----------------------	--

4. IDENTIFICAÇÃO DOS CEDENTES

4.1 PARTICIPANTE 1

Nome completo	
Matrícula UCB	
Curso	
Campus	

E-mail	
Telefone	

4.2 PARTICIPANTE 2 (QUANDO APLICÁVEL)

Nome completo	
Matrícula UCB	
Curso	
Campus	
E-mail	
Telefone	

4.3 PARTICIPANTE 3 (QUANDO APLICÁVEL)

Nome completo	
Matrícula UCB	
Curso	
Campus	
E-mail	
Telefone	

Todos os autores titulares dos direitos cedidos deverão constar deste instrumento e assiná-lo. A matrícula UCB é obrigatória para cada participante, conforme o Edital nº 13/2026.

5. OBJETO DA CESSÃO

5.1. Os CEDENTES cedem à CESSIONÁRIA, em caráter total e exclusivo, os direitos autorais patrimoniais de sua titularidade sobre a composição vencedora identificada neste Termo, como contrapartida à premiação prevista no item 8.1 do Edital nº 13/2026, observada a Lei nº 9.610/1998.

5.2. A cessão abrange o território nacional e o exterior, pelo prazo remanescente de proteção legal dos direitos patrimoniais da obra, contado na forma da legislação aplicável.

5.3. Permanecem resguardados os direitos morais dos autores, que não são objeto de cessão.

6. DIREITOS CEDIDOS

6.1. A cessão abrange, expressamente, a reprodução, edição, publicação, distribuição, comunicação ao público, execução pública, gravação, fixação, divulgação, adaptação e elaboração de arranjos da composição, nos meios físicos e digitais existentes na data da assinatura deste instrumento.

6.2. A CESSIONÁRIA poderá exercer os direitos cedidos diretamente ou por intermédio de terceiros contratados ou autorizados, inclusive para produção, gravação, execução e divulgação do hino, observados os direitos morais dos autores e eventuais direitos de terceiros.

6.3. A premiação prevista no item 8.1 do Edital nº 13/2026 constitui a contrapartida contratual pela presente cessão, não sendo devida remuneração contratual adicional pelas utilizações aqui especificadas.

7. FINALIDADES DE UTILIZAÇÃO

7.1. A CESSIONÁRIA poderá utilizar a composição como Hino Oficial da UCB em solenidades acadêmicas, colações de grau, cerimônias, eventos institucionais, culturais e educacionais, apresentações, campanhas de comunicação e demais atividades relacionadas à sua atuação institucional.

7.2. A utilização poderá ocorrer em materiais impressos, fonográficos, audiovisuais, redes sociais, plataformas digitais e outros meios abrangidos pela cessão.

8. DIREITOS MORAIS E CRÉDITO

8.1. Permanecem integralmente resguardados os direitos morais dos autores, nos termos da Lei nº 9.610/1998.

8.2. A CESSIONÁRIA assegurará a indicação da autoria nos casos e nas formas exigidos pela legislação aplicável, consideradas as características do meio de utilização.

8.3. As edições, adaptações e arranjos deverão respeitar os direitos morais dos autores, especialmente o direito à integridade da obra.

9. DECLARAÇÕES DOS CEDENTES

9.1. Os CEDENTES declaram, sob sua responsabilidade, que: (I) são autores e legítimos titulares dos direitos patrimoniais cedidos; (II) a obra é original e inédita, nos termos do Edital; (III) a composição não constitui plágio nem utiliza criação de terceiros sem autorização; (IV) não existem contratos, cessões, licenças exclusivas ou impedimentos incompatíveis com esta cessão; e (V) todos os coautores e titulares necessários à transferência estão identificados e assinam este instrumento.

9.2. Os CEDENTES comprometem-se a prestar esclarecimentos e colaborar na apuração de questionamentos relativos à autoria, originalidade e titularidade da composição.

10. DESPESAS DE FORMALIZAÇÃO

10.1. As despesas eventualmente necessárias à formalização deste Termo, quando previamente autorizadas pela CESSIONÁRIA, serão por ela suportadas, não cabendo aos CEDENTES ônus decorrente desses procedimentos institucionais.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Termo integra e complementa as condições do Edital nº 13/2026, observada a legislação aplicável.

11.2. Eventuais alterações deste instrumento deverão ser formalizadas por escrito, mediante concordância das partes.

11.3. A cessão da composição não implica, por si só, cessão de direitos conexos sobre gravações, interpretações ou execuções de terceiros, que deverão ser objeto de autorizações específicas quando necessárias.

11.4. Os dados pessoais informados neste Termo serão tratados para fins de formalização, gestão e comprovação da cessão, observada a Lei nº 13.709/2018 e as diretrizes institucionais aplicáveis.

11.5. Os casos omissos serão analisados conforme o Edital, as normas institucionais e a legislação brasileira, buscando-se solução consensual de eventuais controvérsias, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2026.

Participante 1 – responsável pela inscrição

Participante 2 – quando aplicável

Participante 3 – quando aplicável

Cessionária – Representante Autorizado

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____

2. Nome: _____

CPF: _____ Assinatura: _____